ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS -RESOLUÇÃO Nº10/2022

Súmula: Avaliar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA;

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 19 de Maio de 2022, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal n°008/1997 de 16/04/1997 - Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução N°453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

A Lei Complementar nº141/2012 - Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080/1990 e 8.689/1993, e dá outras providências. A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - O CMS avaliou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA referente o primeiro quadrimestre de 2022, que compreende os meses de janeiro a abril. A equipe do órgão gestor de Saúde municipal foi responsável pela elaboração e apresentação do RDQA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 21 de Julho de 2022.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Claudia Valenga Código Identificador:FD832BA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2022. Edição 2576 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/